

**AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2017 da AGÊNCIA PARANÁ DESENVOLVIMENTO, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2017, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista as demais alternativas não são o foco principal do texto. O foco está na morte do Presidente Kennedy, em 1963, quando desfilava em carro aberto. Não há referência ao amor, ao desespero, à abertura de arquivos. O erro de digitação do título, em que houve a troca de “o” por “a” não impede o entendimento da questão. A alternativa A não pode ser correta, pois NÃO é o foco principal do texto, AINDA mais que a abertura dos arquivos NÃO MOSTRAM MOTIVOS POLÍTICOS DA MORTE, aliás, só alimentaram teorias conspiratórias.

Referência Bibliográfica: Marcuschi, L. A. (1985). Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. Leitura, Teoria e Prática, 4, 1-14.

MENEGASSI, Renilson José; CALCIOLARI, Angela Cristina. A leitura no vestibular: a primazia da compreensão legitimada na prova de Língua Portuguesa. Maringá: UEM – Acta Scientiarum, v. 24, n. 1.

QUESTÃO 02 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa que contraria é a A, as demais informações estão no texto que fala que o acidente deveu-se a sua TEIMOSIA, mas em nenhum momento fala em MAL-HUMORADO, portanto, essa é a resposta correta.

Referência Bibliográfica: Marcuschi, L. A. (1985). Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. Leitura, Teoria e Prática, 4, 1-14.

MENEGASSI, Renilson José; CALCIOLARI, Angela Cristina. A leitura no vestibular: a primazia da compreensão legitimada na prova de Língua Portuguesa. Maringá: UEM – Acta Scientiarum, v. 24, n. 1.

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista a oração que envolve o episódio é uma oração subordinada adjetiva restritiva, pois:

- o QUE pode ser substituído pelo O QUAL, sendo, portanto, pronome relativo;
- restringe o sentido de EPISÓDIO...

Referência Bibliográfica: CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.

QUESTÃO 05 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que na alternativa “D” consta transitivo intransitivo e seria INTRANSITIVO.

QUESTÃO 07 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista na letra A está sublinhada a palavra KENNEDY, que é SUJEITO. Trata-se daquele de quem fala o verbo... KENNEDY estava no; J= KENNEDY estava acompanhado de sua mulher Jacqueline. Na letra B, teorias conspiratórias É OBJETO DIRETO; na letra C, SOMENTE é adjunto adverbial; na letra D, tragicamente é adjunto adverbial, e na JOHAN KENNEDY é objeto direto.

Referência Bibliográfica: CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo, Editora Saraiva, 2012.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não apresenta erros.

Solução:

$800 (\text{área total}) \times (50\%) = 400$ criação de gado;
 $800 (\text{área total}) \times (20\%) = 160$ área arrendada;
 $800 (\text{área total}) - 400 (\text{criação de gado}) - 160 (\text{área arrendada}) = 240$ (plantação de soja).

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não apresenta erros.

Solução:

$800 (\text{área total}) \times (50\%) = 400$ criação de gado;
 $800 (\text{área total}) \times (20\%) = 160$ área arrendada;
 $800 (\text{área total}) - 400 (\text{criação de gado}) - 160 (\text{área arrendada}) = 240$ (plantação de soja).

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação e citação da bibliografia.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação e citação da bibliografia.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://veja.abril.com.br/politica/fora-da-prisao-jorge-picciani-se-licencia-da-alerj/#> e <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/jorge-picciani-paulo-melo-e-albertassi-sao-transferidos-para-cadeia.ghtml> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. O conteúdo programático pede “Noções gerais sobre geografia e sociedade, com as diversas áreas correlatas do conhecimento em nível nacional.” Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/redacao-e-estilo/estilo/adjetivos-gentilicos/adjetivos-gentilicos-das-capitais-brasileiras> acesso em 26/11/2017.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o mandato do presidente do TJPR é de dois anos, logo, a palavra “Atualmente” independe da data do edital ou da aplicação da prova, referindo-se apenas à vigência do mandato.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/cupula-diretiva> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 18 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação e citação da bibliografia.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Pec/Copom/Port/taxaSelic.asp> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação e citação da bibliografia.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação e citação da bibliografia.

Referência Bibliográfica: Disponível em: <http://veja.abril.com.br/politica/fora-da-prisao-jorge-picciani-se-licencia-da-alerj/#> e <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/jorge-picciani-paulo-melo-e-albertassi-sao-transferidos-para-cadeia.ghtml> acesso em 26/11/2017.

QUESTÃO 22 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a correta interpretação do edital é pré-requisito para a concorrência ao cargo pretendido. O conteúdo programático pede “Noções gerais sobre geografia e sociedade, com as diversas áreas correlatas do conhecimento em nível nacional.” Ademais, o recurso apresentado NÃO atende ao disposto no item 14.4 do edital, especificamente no tocante à fundamentação.

Referência Bibliográfica: Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/redacao-e-estilo/estilo/adjetivos-gentilicos/adjetivos-gentilicos-das-capitais-brasileiras> acesso em 26/11/2017.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUPORTE TÉCNICO)

QUESTÃO 26 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não apresenta alternativa correta.

Referência Bibliográfica: OLIVO. L C C. Licitações, Contratos e Convênios. UFSC, 2011.

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a Res 900 traz em seu texto o seguinte enunciado “Art. 1º A aplicação do “Princípio da Atualização Monetária” é compulsória quando a inflação acumulada no triênio for de 100% ou mais;” Portanto permanece status de Princípio, sendo restrito seu USO conforme citação acima.

Referência Bibliográfica: CFC Nº 1.282 DE 28.05.2010 – Resolução 900/01

Art. 1º A aplicação do “Princípio da Atualização Monetária” é compulsória quando a inflação acumulada no triênio for de 100% ou mais;”
Portanto permanece status de Princípio, sendo restrito seu USO conforme citação acima.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a interpretação do texto faz parte do método avaliativo. Embora este avaliador entenda que o recurso tem fundamento o uso do artigo “a” não descaracteriza o entendimento geral da questão por consequência seu preenchimento.

QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista a data trazida na questão objetiva apenas contextualiza que a partir daquela época introduz-se no Brasil uma nova formatação de criação de normativas a nível federal, neste aspecto o tema pertence à ementa sugerida – Noções sobre normas básicas da Administração Federal.

Referência Bibliográfica: Junquillo. G. S. Teorias da Administração Publica. CAPES. 2010.

CONSULTOR TÉCNICO DE GESTÃO (ADMINISTRATIVA/RH/FINANCEIRA)

QUESTÃO 46 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as regras de pontuação não interferem na interpretação da questão, a vírgula pode ser utilizada para separar elementos de uma enumeração. Logo, a única alternativa que não está de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, no que couber, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, é a alternativa D. Pois, no inciso VI do supracitado Art. 37 está disposto que “é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical”.

Referência Bibliográfica: Inciso VI do Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

QUESTÃO 47 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que A SEÇÃO II, DOS ORÇAMENTOS, Da Constituição Federal de 1988, no Art. 165, dispõe sobre as Leis de iniciativa do Poder Executivo que estabelecerão: “I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.” Portanto, a única alternativa correta é a alternativa D.

Referência Bibliográfica: Art. 165, SEÇÃO II, DOS ORÇAMENTOS, Da Constituição Federal de 1988.

QUESTÃO 48 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as regras de pontuação não interferem na interpretação da questão, a vírgula pode ser utilizada para separar elementos de uma enumeração. Logo, a única alternativa que não está de acordo com o Art. 71, da Constituição Federal de 1988, é a alternativa E. Pois, no inciso VII do supracitado Art. 71 está disposto que compete ao Tribunal de Contas da União “prestar as informações solicitadas pelo Congresso

Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Referência Bibliográfica: Inciso VII do Art. 71 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSULTOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (TÉCNICO FINALÍSTICO-DE)

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA. Chamamos a atenção para a fundamentação do recurso do requerente, o mesmo se usa de um livro de Macroeconomia II, é importante fundamentar no próprio autor a que se refere à questão. O próprio Schumpeter no livro “TEORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO” escreve a seguinte frase “*O setor econômico, outrossim, está aberto a uma variedade sem fim de pontos de vista e tratamentos, que se podem ordenar*”, o autor admite a existência de percepções diversas, portanto, por si só o argumento do requerente baseado em obras que não a do próprio autor, já deve ser indeferido.

De todo modo o requerente faz a seguinte afirmação em seu recurso: “**o crescimento vem justamente das interrupções e alterações neste ciclo**”. No livro de Schumpeter o termo desenvolvimento econômico é tratado como algo diferente de crescimento econômico, o autor trata o desenvolvimento econômico como uma ruptura no ciclo. A forma como o requerente apresenta dá a entender que a ruptura/interrupção/alteração do ciclo não deve ser relacionada ao crescimento, como afirma, mas sim ao desenvolvimento, veja que Schumpeter coloca em seu livro que “*Essa ocorrência da mudança “revolucionária” é justamente o nosso problema, o problema do desenvolvimento econômico*” [...] Entenderemos por “desenvolvimento”, portanto, apenas as mudanças da vida econômica que não lhe forem impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa. Se se concluir que não há tais mudanças emergindo na própria esfera econômica, e que o fenômeno que chamamos de desenvolvimento econômico é na prática baseado no fato de que os dados mudam e que a economia se adapta continuamente a eles, então diríamos que não há nenhum desenvolvimento econômico”.

Neste trecho fica evidente que a ruptura em um processo de simples adaptações nos ciclos leva ao fenômeno do desenvolvimento e a simples adaptação incorre em nenhum desenvolvimento. O autor aponta que “*a economia, em si mesma sem desenvolvimento, é arrastada pelas mudanças do mundo à sua volta, e que as causas e, portanto a explicação do desenvolvimento deve ser procurada fora do grupo de fatos que são descritos pela teoria econômica*”. E o mais importante “*Nem será designado aqui como um processo de desenvolvimento o mero crescimento da economia*”. Continuando o autor ainda coloca que “*O desenvolvimento, no sentido em que o tomamos, é um fenômeno distinto, inteiramente estranho ao que pode ser observado no fluxo circular ou na tendência para o equilíbrio*”. Cita que “*É uma mudança espontânea e descontínua nos canais do fluxo, perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente*”. Veja que o autor colocou que a explicação do desenvolvimento deve ser procurado fora dos fatos descritos pela teoria econômica e que o processo de desenvolvimento não é entendido como o mero crescimento da economia, portanto, a teoria que o autor trata em seu Capítulo I e anterior ao Capítulo em que avança na discussão sobre o desenvolvimento aponta que “*a vida econômica do ponto de vista do “fluxo circular”, correndo essencialmente pelos mesmos canais, ano após ano — semelhante à circulação do sangue num organismo animal*”.

Portanto o crescimento no sentido de promover rupturas conforme alegado pelo requerente vai no sentido contrário ao exposto por Schumpeter uma vez que a ruptura é um fenômeno ocasionado pelo desenvolvimento.

Referência Bibliográfica: SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do Desenvolvimento Econômico:** uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. Trad. Maria Sílvia Possas. Ed. Nova Cultural: São Paulo - SP. 1997.

QUESTÃO 33 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os argumentos expostos pelo requerente não conseguem explicar de forma consistente seu recurso, é evidente que na produção de produtos primários, como os produtos agrícolas a oferta é mais rígida se comparada aos produtos industriais, ou seja, na agricultura por mais que os preços se elevem puxados pela maior demanda existe um lapso temporal para o plantio e cultivo ou então para a criação dos animais, de modo a elevar a oferta de acordo com o mercado, o que na indústria este ajustamento ocorre mais rapidamente. Por outro lado, em momentos de queda da demanda, no cenário da produção primária muitas vezes os plantios ou investimentos em rebanhos já foram feitos o que não permite a redução imediata da oferta. Este fator leva a uma deteriorização das relações de troca e propriamente dos preços relativos, lembrando que preços relativos são dados na relação de preços agrícolas/preços industriais $\left(\frac{P_a}{P_i}\right)$.

Nas palavras de Souza (2008, p. 157) ao referenciar Prebisch (1949, p. 59) é colocado as seguintes afirmações: *“Essa constatação confirmou-se com o estudo de Prebisch, de 1948, que examinou a evolução dos preços de produtos agrícolas e industriais em um período de 65 anos (1880/1945). Esse autor percebeu uma tendência nítida para a deteriorização das relações de troca, contra os países subdesenvolvidos: a relação preços agrícolas/preços industriais $\left(\frac{P_a}{P_i}\right)$, igual à unidade em 1880, caiu tendencialmente a 0,687 em 1945 (Prebisch, 1949). A deteriorização dos termos de troca pode ser explicada, segundo Prebisch, pela teoria do ciclo. Na fase ascendente, os preços e a renda sobem nos países desenvolvidos, o que eleva a demanda internacional de alimentos e matérias-primas. Consequentemente, com preços favoráveis, os países periféricos aumentam a sua oferta. Ocorre que, no caso de produtos primários, como carnes, café e outras culturas permanentes, existe uma defasagem de resposta da oferta de alguns anos e não é possível obter, de imediato, todos os ganhos possíveis da elevação de preços. Além disso, quando os preços começam a cair, desde o fim da fase ascendente do ciclo, os países subdesenvolvidos não conseguem reduzir de imediato sua oferta, o que deprime ainda mais os preços agrícolas na fase descendente. Nessa fase, embora a demanda externa se retraia e os preços diminuam, a oferta agrícola tende a ter uma queda menos do que proporcional, por sua rigidez. Nos países centrais, a oferta de produtos industriais ajusta-se de imediato a demanda e aos preços; além disso, a rigidez dos salários para baixo, pela ação dos sindicatos, evita maiores reduções da demanda de produtos industriais. Pela troca desigual, essa pressão de custos é repassada à periferia (Prebisch, 1949, p. 59)”*. Este argumento torna a alternativa C correta, portanto, é indeferido o recurso.

Referência Bibliográfica: SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico.** 5ª. Ed. Atlas: São Paulo, 2008.

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que embora o requerente cite com perfeição em seu argumento que o crescimento econômico é de fato um dos caminhos para a superação do subdesenvolvimento, trazendo inclusive citações de autores renomados para fundamentar seus argumentos, se esquece de considerar ou olhar mais atentamente para a alternativa. Existia na alternativa um fator fundamental que foi desconsiderado pelo requerente em seu recurso, ou seja, o termo “**países marcados por um processo interno de exploração**”. O crescimento em certas condições permite sim superar o subdesenvolvimento, mas em condições específicas onde existe a exploração interna, pode agravar ainda mais as desigualdades. Tomemos como referencia Furtado (1983, p. 93) o qual aponta que “os países periféricos foram levados a aumentar a taxa de exploração, ou seja, a concentrar cada vez mais a renda”. Pontua mais adiante que o subdesenvolvimento está na “matriz institucional pré-existente, orientada para a concentração da riqueza e da renda [...] o aumento da taxa de exploração nos países periféricos e o uso do excedente adicional pelos grupos de dirigentes locais”. E finaliza na página 94 no sentido de que “a elevação da taxa de crescimento tende a acarretar agravação tanto da dependência externa como da exploração interna. Assim, taxas mais altas de crescimento, longe de reduzir o subdesenvolvimento, tendem a agrava-lo, no sentido de que tendem a aumentar as desigualdades sociais”. Portanto, fica evidente que em situação de exploração interna o crescimento tende a agravar ainda mais o subdesenvolvimento, elevando as desigualdades sociais, de modo que o recurso do requerente deve ser indeferido.

Referência Bibliográfica: FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. 6ª Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro. 1983.

QUESTÃO 37 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa questionada pelo requerente apresentava a seguinte redação “**O Valor presente líquido busca concentrar todos os fluxos de caixa para a data zero, feito isso é somado a este valor dos fluxos anuais o investimento inicial, determinando assim se o projeto é viável ou não**”. A questão era considerada fácil e, portanto tentava criar uma confusão na tentativa de induzir os candidatos ao erro. Observemos o seguinte:

01 - A questão diz claramente que o investimento inicial seria somado aos fluxos anuais já descontados para a data zero. Novamente destacando-se **O INVESTIMENTO INICIAL SERIA SOMADO**;

02 - Já o requerente apresenta uma fundamentação de Casarotto e Kopittke (2008) em que se lê “deve-se somar os demais termos do fluxo de caixa para soma-los ao investimento inicial”.

Os autores citados pelo requerente falam em soma-los. Pergunta-se: soma-los quem? Soma-los os fluxos anuais. Em momento algum os autores falam em somar o investimento inicial que é a afirmação da questão. Lembrando a fórmula do VPL, adaptada de Souza e Clemente (2009, p. 72) é dada por:

$$VPL = -Cf_0 + \sum_{i=1}^n \left(\frac{Cf_j}{(1 + TMA)^j} \right) > 0$$

Onde:

CF_0 = Investimento inicial;

CF_j = Fluxo de caixa;

$(1 + TMA)^j$ = TMA elevado pelo período;

j = tempo

Observando a fórmula é evidente que o Investimento inicial é descontado do fluxo de caixa, ou seja, deduz deste fluxo de caixa o investimento inicial. O próprio requerente admite em seu recurso que o investimento inicial entra com sinal negativo, e segue com a argumentação afirmando que “isso não altera o fato de que ele é somado”, e apesar de fazer esta afirmação não apresenta nenhum autor que afirme que o investimento inicial é somado, apresenta sim o trecho de Casarotto e Kopittke (2008) que falam que os fluxos de caixa são somados ao investimento inicial e não que o investimento inicial é somado aos fluxos de caixa, a própria fórmula deixa claro que o investimento inicial é descontado do fluxo de caixa. Mas para validar é importante usar ainda o que falam Souza e Clemente (2009, p. 76) “**Para se chegar ao valor do VPL, tem-se ainda que subtrair o investimento inicial**”. O fragmento citado dos autores Souza e Clemente (2009) já deixa clara a questão de que o investimento inicial é subtraído dos fluxos e não somado como afirmou a alternativa, portanto, fica indeferido o pedido.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Haroldo Guimarães. **Avaliação Moderna de Investimentos**. Qualitymark: Rio de Janeiro, 2002.

CASAROTTO FILHO, Nelson. KOPITCKE, Bruno Hartmut. **Análise de Investimentos**. 10ª Ed. Editora Atlas: São Paulo, 2007.

SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. **Decisões Financeiras e Análise de Investimento: fundamentos técnicos e aplicações**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004, 178 p.

QUESTÃO 41 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa D faz referência ao progresso técnico relacionado a produtividade do fator trabalho, é evidente que o fator tecnológico potencializa a produtividade do trabalho, já a alternativa E fala em realocação de recursos. Tomando Furtado (1983, p. 78) como referência, no ponto em que o autor discute a origem do subdesenvolvimento, é colocado por este o seguinte fragmento “*o ponto de origem do subdesenvolvimento são os aumentos de produtividade do trabalho engendrados pela simples realocação de recursos visando obter vantagens comparativas estáticas no comércio internacional*”, portanto validando a alternativa E. Mais adiante o mesmo autor complementa que: “*O progresso técnico – tanto sob a forma de adoção de métodos produtivos mais eficientes como sob a forma de introdução de novos produtos destinados ao consumo – e a correspondente aceleração no processo de acumulação [...] permitiram que em outras áreas crescesse significativamente a produtividade do trabalho*”. A citação já fundamenta que a alternativa D estava incorreta uma vez que afirma manter estável a produtividade do trabalho, quando na verdade, conforme citação do autor, leva ao crescimento significativo.

Referência Bibliográfica: FURTADO, Celso. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. 6ª Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro. 1983.

QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o autor Brasil (2002, p. 11) afirma que: “A taxa Interna de Retorno (TIR) faz com que o VPL de um projeto seja igual a zero. Representa o ponto de reversão da decisão de investir. Projetos com taxa de desconto (taxa mínima de atratividade) superiores à TIR devem ser rejeitados. Projetos cujos valores de taxa de desconto são inferiores aos seus valores de TIR devem ser aceitos”. Este simples trecho do autor já torna válida a questão, mas complementarmente Casarotto e Kopittke (2007, p. 52) afirmam que “a taxa interna de retorno de um fluxo de caixa é a taxa para a qual o valor presente líquido do fluxo é nulo”, portanto, a TIR pode sim ser considerada o ponto de reversão da decisão de investir. Vale destacar que o requerente não fundamentou seu recurso, apenas complementou sobre decisões financeiras considerando sobre a TMA e pontuando sobre o ROIA, temas estes que não foram objeto da alternativa questionada, não apresentou em momento nenhum autores que contrapõem à alternativa, somente complemento, portanto o pedido foi indeferido.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Haroldo Guimarães. **Avaliação Moderna de Investimentos**. Qualitymark: Rio de Janeiro, 2002.

CASAROTTO FILHO, Nelson. KOPITCKE, Bruno Hartmut. **Análise de Investimentos**. 10ª Ed. Editora Atlas: São Paulo, 2007.

SOUZA, Alceu; CLEMENTE, Ademir. **Decisões Financeiras e Análise de Investimento: fundamentos técnicos e aplicações**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004, 178 p.

CONSULTOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (TÉCNICO FINALÍSTICO-PI)

QUESTÃO 32 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o termo “segundo a literatura” corresponde ao conteúdo programático específico dos pontos definidos no edital deste certame. Considera-se também como literatura acerca do tema autores que tratam sobre isso, dos quais citam-se os trabalhos de: Columbia Center on Sustainable Investment (2015); Ecorys (2013); Izquierdo et al. (2003); Lim (2008); Loewendahl (2001); Morisset (2003); Portes e Rey (2005); TavaresLehmann (2016); Young e Hood (1994); entre outros. A palavra “respectivamente” utilizada, serve, neste caso, somente para dar ideia de sequência a sentença, pois não altera o resultado da questão.

Referência Bibliográfica: Columbia Center on Sustainable Investment “Investment Incentives: The Good, the Bad and the Ugly”, 2015. Columbia International Investment Conference Report, Columbia Center on Sustainable Investment.

Ecorys, “Exchange of Good Practice in Foreign Direct Investment Promotion”, Rotterdam: 2013.

Izquierdo, A., Morisset, J. e Olarreaga, M. “Information Diffusion in International Markets”, FIAS Policy Research Working Paper, Nº3032, Washington D.C.: The World Bank, 2003.

Lim, S. H. “How Investment Promotion Affects Attracting Foreign Direct Investment: Analytical Argument and Empirical Analyses”, International Business Review, Vol.17, Nº1, pp. 39-53. 2008.

Loewendahl, H. “A Framework for FDI Promotion”, Transnational Corporations, Vol.10, Nº1, pp. 1-42. 2001.

Morisset, J. “Does a Country Need a Promotion Agency to Attract Foreign Direct Investment? A Small Analytical Model Applied to 58 Countries”, Policy Research Working Paper, Nº3028, Washington D.C.: Banco Mundial, 2003.

Portes, R. e Rey, H. “The Determinants of Cross-border Equity Flows”, Journal of International

Economics, Vol.65, Nº2, pp. 269-296. 2005.

Tavares-Lehmann, A. T. "Types of Investment Incentives", in TavaresLehmann, A. T., Toledano, P., Johnson, L. e Sachs, L. (editors) Investment Incentives: Multidisciplinary Perspectives, New York: Columbia University Press: forthcoming, 2016.

Young, S. e Hood, N. "Designing Developmental After-Care Programmes for Foreign Direct Investors in the European Union", Transnational Corporations, Vol.3, Nº2, pp. 45-72.1994.

QUESTÃO 34 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que tanto a alternativa B como a alternativa E estão corretas, pois a única diferença entre ambas é a palavra usada para designar as agências. As palavras INSTITUIÇÃO e ENTIDADE podem ser entendidas como sinônimos.

Referência Bibliográfica: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário** da língua portuguesa. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a ordem dos nomes dos autores não prejudica o entendimento da questão, pois está completo e de acordo com o ponto publicado do edital deste certame, expondo os nomes dos autores HARDING e JAVORCIK claramente como previsto no edital. A obra de 2011 dos autores pode ser acessada em bibliotecas e através de diversos *linksonline* devido a popularidade do mesmo, bem como como no caso deste endereço: <http://www.freit.org/WorkingPapers/Papers/ForeignInvestment/FREIT221.pdf> (Acessado em 17/12/2017 às 23h42 minutos).

Referência Bibliográfica:

<http://www.freit.org/WorkingPapers/Papers/ForeignInvestment/FREIT221.pdf>

<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-0297.2011.02454.x/abstract>.

QUESTÃO 36 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a opção contém apenas 9 (nove) escolhas e não as 10 (dez) medidas ditas no enunciado. A 10ª seria: Obtenção de crédito. Além disso há um equívoco onde lê-se: "proteção dos investimento minoritários" deveria ler-se "proteção aos investidores minoritários".

Referência Bibliográfica: <http://portugues.doingbusiness.org/methodology>.

QUESTÃO 39 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “B”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a resposta correta é a opção "B", pois houve um equívoco na passagem do gabarito. Além do mais, a opção "D" está incorreta devido ao fato que as empresas especializadas que atuam em parceria com o governo não são coordenadoras de todo o processo como descrito na alternativa. Sobre as funções estatais em relação aos investimentos, é correto afirmar que o Estado sustenta-se em ações de planejamento, coordenação, financiamento, investimento, regulação e controle do processo.

Referência bibliográfica: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, IPEA. Infraestrutura e planejamento no Brasil: Coordenação estatal da regulação e dos incentivos em prol do investimento - O caso do setor elétrico. Brasília, 2012.

QUESTÃO 42 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “A” PARA “E”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que, com base nos argumentos da própria organização na sua aba “Sobre” no sítio online, o objetivo da UNCTAD está voltado a aumentar as oportunidades de comércio, investimento e progresso dos países em desenvolvimento, bem como enfrentar os desafios provenientes da globalização em condições equitativas.

Referência Bibliográfica: <http://unctad.org/en/Pages/aboutus.aspx>.

QUESTÃO 43 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a OCDE é sim responsável por administrar e gerir conflitos de diversos temas e áreas, analisar problemas econômicos e também sensibilizar a opinião pública ao organizar conferências periódicas sobre questões econômicas e de desenvolvimento social e econômico. Esta visão está correta e pode ser validada ao analisar as publicações e relatórios técnicos acerca da participação do organismo na sociedade, como observa-se: <https://www.oecd.org/site/conferencecentre/> (organização e realização de conferências) <https://www.oecd.org/development/pgd/38405962.pdf> (exemplo de trabalho sobre sensibilização de opinião pública) <https://www.oecd.org/gov/ethics/49107986.pdf> (gestão de conflitos) <http://www.oecd-ilibrary.org/economics> (demais publicações sobre questões e problemas econômicos) conforme referências bibliográficas listadas abaixo.

Referência Bibliográfica:

<https://www.oecd.org/site/conferencecentre/>
<https://www.oecd.org/development/pgd/38405962.pdf>
<https://www.oecd.org/gov/ethics/49107986.pdf>
<http://www.oecd-ilibrary.org/economics>